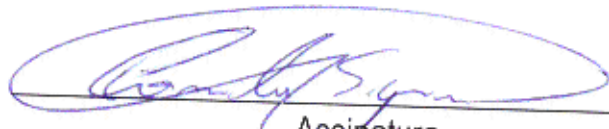


RECIBO

Eu, Camila Santa Cruz Lins de Siqueira, portadora do CPF nº 064.645.954-66, inscrito, recebi do Sr. ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO, portador do CPF nº 850.672.452-04, a importância de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) referente ao aluguel da residência situada na Av. Alberto de Brito, nº 160, Jaguaribe, relativo ao período de 13/02/2017 a 13/03/2017.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2017


Assinatura
Camila Santa Cruz Lins de Siqueira

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: **Camila Santa Cruz Lins de Siqueira**, Brasileira, solteira, CPF n.º 064.645.954-66, residente e domiciliado na Rua Francisco Feitosa Palitot, 254, Aeroclubes, Cep: 58036-448, João Pessoa, Paraíba. Inscrita no RG n.º 3.105.368 – SSP/PB

LOCATÁRIO: **ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO**, brasileiro, solteiro, CPF n.º 850.672.452-04, RG n.º 368524-1

IMÓVEL: Imóvel localizado na Av. Alberto de Brito, n.º 160, Jaguaribe, João Pessoa, PB. Cep: 58.015.320.

FINALIDADE: Escritório Parlamentar

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/02/2017.

TÉRMINO: 12/02/2018.

VENCIMENTO: até o dia 21 de cada mês.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais).

O LOCADOR, supraqualificado, e o LOCATÁRIO, também supraqualificado, resolvem ajustar a locação do imóvel retro descrito, que ora contratam, sob as cláusulas e condições seguintes:

I - A locação vigorará pelo período estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o LOCATÁRIO restituí-lo, findo o prazo, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

II - O valor mensal da locação será aquele pactuado no preâmbulo deste instrumento, e os aluguéis serão reajustados anualmente, conforme determina a legislação ora em vigor, utilizando-se como índice de reajustamento o Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou o índice que for tido como oficial pelo Poder Público, prevalecendo o que for maior, na época do reajuste.

III - O aluguel será exigível, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA DO VENCIMENTO, supra-estabelecido, devendo o pagamento ser efetuado no endereço do locador. O pagamento após o prazo de vencimento implica na multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o débito.

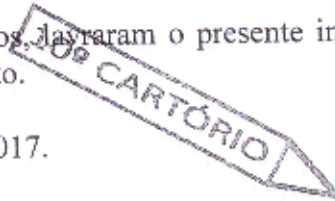
Parágrafo único - A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento de aluguéis, impostos, taxas, seguro, ou demais encargos de responsabilidade do LOCATÁRIO, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.



XII - O foro deste contrato é o da Comarca de João Pessoa.

E por estarem justos e contratados, Jayramaram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2017.



LOCADOR(A):

[Handwritten signature]

LOCATÁRIO(A):

[Handwritten signature]

Testemunha 01 *LOURIVAL CONRADO DE ANDRADE MURIBECA*

CPF: *008.538.764-95*

[Handwritten signature]

Testemunha 02: *SINOMARDO SILVA DOS SANTOS*

CPF: *009385994-27*

FIADOR(A):

[Handwritten signature]

CPF *364 940 594-53*

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO (925631). O referido é verdade, dou fé em 27/03/2017. Vlr R\$11,80, Fepj R\$1,84, Farpem R\$0,27, ISS R\$0,46. Oper: NIVALCI, Selo Digital: AEM67322-7133 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Garibaldi
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambourinho - João Pessoa - Paraíba
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO(925631)). O referido é verdade, dou fé em 27/03/2017. Vlr R\$11,80, Fepj R\$1,84, Farpem R\$0,27, ISS R\$0,46
Oper: NIVALCI, Selo Digital: AEM67322-7133 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Em testemunha () da Verdade
Tribunal Público do 9º Ofício

Achilles Garibaldi Filho de Souza
Nanette Elvy de Souza
Maurício Cordeiro dos Santos

Tribunais
Substituto
Escrivão

Cartório Garibaldi
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambourinho - João Pessoa - Paraíba
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL(782)). O referido é verdade, dou fé em 27/03/2017. Vlr R\$11,80, Fepj R\$1,84, Farpem R\$0,27, ISS R\$0,46
Oper: NIVALCI, Selo Digital: AEM67324-215V - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Em testemunha () da Verdade
Tribunal Público do 9º Ofício

Achilles Garibaldi Filho de Souza
Nanette Elvy de Souza
Maurício Cordeiro dos Santos

Tribunais
Substituto
Escrivão